

PARECER N° 068/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 407/2010.

De autoria da n. Vereadora Juliana Cardoso, a presente proposutura visa denominar Travessa Raphael Martin a travessa situada entre a Rua Viana do Castelo e Praça Professor Mário Bulcão, Bairro Vila Califórnia, Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente/Sapopemba.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, porém apresentou substitutivo para incorporar os dados fornecidos pelo Executivo (fls. 18).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendendo que não há impedimento técnico para aprovação da matéria, emitiu parecer favorável na forma do substitutivo da CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, e entende que a proposutura é meritória e atinge o interesse público considerando a homenagem que presta a um antigo morador do bairro que ajudou a conquistar melhorias.

Em face do exposto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/04/11

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Alfredinho - PT - Relator

Agnaldo Timóteo - PR

Attila Russomanno - PP

Carlos Apolinário - DEM

Claudinho de Souza - PSDB

Jamil Murad - Pcdob